



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **273/2019**

Data do Protocolo: 08/08/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 09/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.



FLS.	020
PROC.	346/19
C.M.	016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0239/2019

Em 08 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências.

A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, versa sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo.

Quando da propositura, houve um equívoco quanto às categorias econômicas explicitadas nos artigos 1º e 2º, que dispõem, respectivamente, sobre a abertura do crédito e sobre a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes que a ensejam. O presente Projeto de Lei visa a corrigir tal desacerto.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

171278/08/2019 0871
PROJETO DE LEI Nº 346/2019
CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 03
PROC. 346/19
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 273 / 2019

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.990,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		



FLS. 04
PROC. 346/19
C.M. 016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2	ATIVIDADE	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

“(NR).”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.009, de 18 de julho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

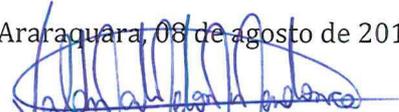
FLS.	05
PROC.	346/19
C.M.	016

DESPACHOS

Processo nº 346/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 08 AGO 2019	Prazo para apreciação: 09 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 08 de agosto de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 09 AGO. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 06
Proc. 346/19
Resp. [assinatura]

PARECER N°

363

/2019

Projeto de Lei nº 273/2019

Processo nº 346/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº **217** /2019

Folha	007
Proc.	346/2019
Resp.	[assinatura]

Processo nº 346/2019

Projeto de Lei nº 273/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 AGO. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	008
Proc.	346/2019
Resp.	2019

OFÍCIO/SJC Nº 0249/2019

Em 12 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2019, que altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências.

A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, versa sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo.

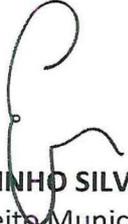
Quando da propositura original, houve um equívoco quanto às categorias econômicas explicitadas nos artigos 1º e 2º, que dispõem, respectivamente, sobre a abertura do crédito e sobre a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes que a ensejam. O presente Substitutivo visa a corrigir tal desacerto.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o presente Substitutivo se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 273/2019

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO		R\$ 4.990,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		



Folha	010
Proc.	346/2019
Resp.	[Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

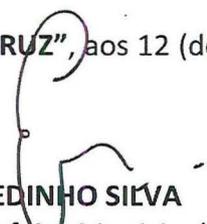
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2	ATIVIDADE	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

“(NR).”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.009, de 18 de julho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	011
Proc.	346/2019
Resp.	701

DESPACHOS

Processo nº 346/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 12 AGO 2019	Prazo para apreciação: 11 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.		
Araraquara, 12 de agosto de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 AGO. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER Nº

373

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2019

Processo nº 346/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Trata-se de correção pontual da categoria econômica erroneamente disposta no projeto inaugural, *ex vi* justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, estando aquela plenamente de acordo com o arcabouço jurídico vigente, especialmente o financeiro e orçamentário.

Pela legalidade.

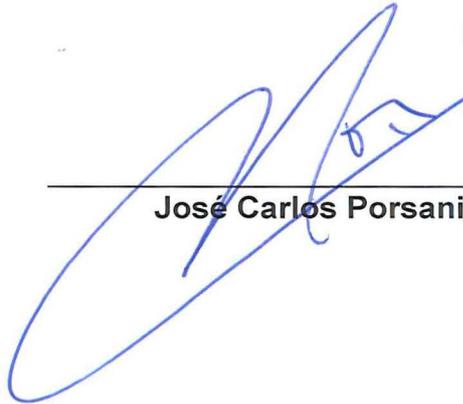
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 AGO. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 226 /2019

Folha 13
Proc. 346/19
Resp. [assinatura]

Processo nº 346/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.

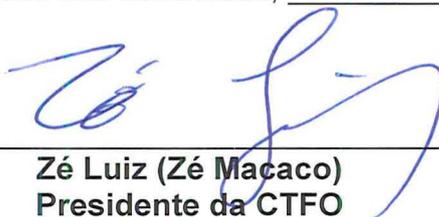
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 AGO. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus

Prejudicado o projeto original nº. 273/19, em
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado
pelo vereador..... *Colégio Municipal*
Araraquara,..... 13 AGO. 2019.....
.....
Presidente *[Assinatura]*

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,..... 13 AGO. 2019.....
.....
Presidente *[Assinatura]*

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação
para elaboração da redação final.
Araraquara,..... 13 AGO. 2019.....
.....
Presidente *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

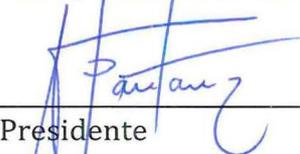
Folha	19
Proc.	346/2019
Resp.	PL

Requerimento Número 1191 /2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 13 AGO 2019



Presidente

PROCESSO nº 346/2019

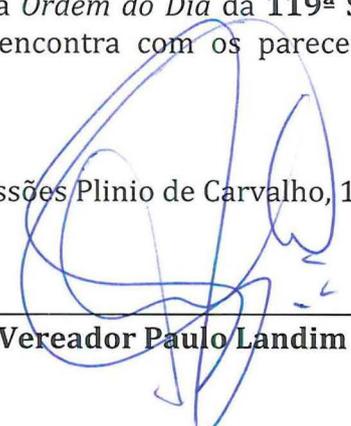
PROPOSIÇÃO: *Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2019*

INTERESSADO: *Prefeitura do Município de Araraquara*

ASSUNTO: Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019 (abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo), de modo a corrigir as categorias econômicas indicadas na abertura do crédito e na anulação parcial das dotações orçamentárias, e dá outra providência.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **119ª Sessão Ordinária** a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de agosto de 2019.



Vereador Paulo Landim

PROCESSO 346/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha	15
Proc.	346/2019
Resp.	(S)

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 13 de agosto de 2019, aprovando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 273/2019

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.

Art. 1º A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2	ATIVIDADE	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	DE 1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO
----	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 16
Proc. 345/2019
Resp. [assinatura]

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
01	LEGISLATIVA	
01.031	ACÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2	ATIVIDADE	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	DE 1 – Tesouro	

“(NR).”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.009, de 18 de julho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 13 AGO. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco

Aprovado 13 AGO. 2019
Araraquara, [assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 263/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 273/2019

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.

Art. 1º A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO		R\$ 4.990,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO		R\$ 4.990,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

	CORPO ADMINISTRATIVO		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS	E	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

“(NR).”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.009, de 18 de julho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Proc. de	19
346/2019	
Resp.	

Ofício nº 126/2019-DL

Araraquara, 14 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

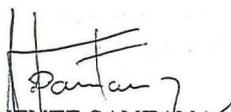
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
261/2019	139/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Antonio de Camargo Mello via pública do Município.
262/2019	220/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
263/2019	273/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.
264/2019	274/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
265/2019	275/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
266/2019	276/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
267/2019	277/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
268/2019	278/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
269/2019	279/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
270/2019	280/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, instituindo a obrigação de realização de avaliação psicológica para o provimento dos empregos públicos de agente de fiscalização, motorista socorrista e de diretor de escola.
271/2019	Compl. 004/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Estabelece e regula a tipologia intitulada Conjunto Residencial de Interesse Social (Cris), categoria de Habitação Multifamiliar Horizontal, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 20
PROC. 346/2019
C.M. 09

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 018/2019

Em 28 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 346/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins:

30/08/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
910	16/08/2019	271/2019	004/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9691	16/08/2019	260/2019	206/2019
9692	16/08/2019	254/2019	125/2019
9693	16/08/2019	263/2019	273/2019
9694	16/08/2019	264/2019	274/2019
9695	16/08/2019	265/2019	275/2019
9696	16/08/2019	266/2019	276/2019
9697	16/08/2019	267/2019	277/2019
9698	16/08/2019	268/2019	278/2019
9699	16/08/2019	269/2019	279/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

16:31 28/08/2019 09:22 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.693

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 263/19 – Projeto de Lei nº 273/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.990,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.990,00	
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		

MR
[Signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

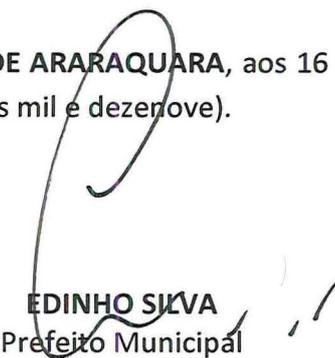
FLS.	22
PROC.	346/2019
C.M.	09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	DO	R\$ 4.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS	E	R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		“(NR).”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.009, de 18 de julho de 2019.

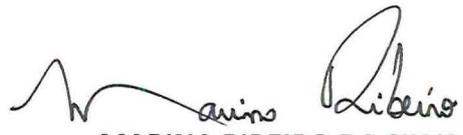
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).